



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## LEI MUNICIPAL Nº 2.440/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

*“Fica denominada “Rua Eleozina Ana Pereira”, a atual “Rua B” localizada no Loteamento Serro Alegre, no município de Delfinópolis e dá outras providências”.*

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições, faz saber que a **Vereadora Maria Beatriz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso I, da Lei Orgânica do Município, apresentou a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A **Rua B**, que inicia no entroncamento com o Corredor Municipal e finaliza na propriedade rural de Juvenal Zeferino de Lima, no Loteamento Serro Alegre, passa a ser denominada Rua “Eleozina Ana Pereira”.

**Art. 2º** - A nova denominação da rua, deverá ser comunicada;

I – À Cemig;

II – À Copasa;

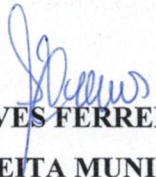
III- À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

IV – Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;

V – Às empresas de telefonia móvel, fixa e de TV por assinatura, que operam em nosso Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 30 de Novembro de 2020.

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**